

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no Órgão: **28.101- Secretaria de Estado de Cidades-SECID**, a seguinte proposta:

Art.1º Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no **Órgão: 28.101- Secretaria de Estado de Cidades-SECID** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atividade **1828- Financiamento de bolsa material de construção**, conforme Anexo I.

Art 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos da Reserva de Contingência (39901)** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa aumentar orçamento para o financiamento de bolsa material de construção, apoiando os municípios na construção e na execução de melhorias habitacionais com assistência técnicas dirigidas à população de interesse social.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual